



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000974-70.2025.5.18.0281
AUTOR: GUMERCINDO MELQUIADES DA SILVA
RÉU: EXPRESSO SANTA MARTA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f314177

Destinatário: EXPRESSO SANTA MARTA LTDA

PENHORA E REGISTRO NO CARTÓRIO REALIZADOS: FINALIDADE ATINGIDA.

Certifico e dou fé que, no dia 16/09/2025 (terça-feira), estive no endereço do mandado, na Rua Camilo Alves de Farias, lote 14, quadra 03, loteamento Solon Batista, ITAGUARU/GO (fotografia anexa), sendo exato que, de ordem desse Meritíssimo Juízo, procedi à PENHORA e à AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 163 perante o Registro de Imóveis de Itaguaru/GO, consoante o correlato auto anexo.

De par com isso, cumpre certificar que, no mesmo dia 17/09/2025 (quarta-feira), estive no Registro de Imóveis de ITAGUARU/GO, onde INTIMEI a sobredita serventia acerca da constrição patrimonial em tela, por meio da senhora Tatiana Lopes Santos (RG 773861 SSP RO, Oficiala de Registros Públicos), conforme o protocolo anexo, a qual ficou ciente, assim como recebeu a contrafé e a via física do auto de penhora anexo.

INHUMAS/GO, 25 de setembro de 2025
THIAGO SILVA GOMES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por THIAGO SILVA GOMES
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25092523555774900000075609930?instancia=1>
Número do processo: 0000974-70.2025.5.18.0281
Número do documento: 25092523555774900000075609930

, em 25/09/2025, às 23:59:07 - 825fb8a



Registro de Imóveis e Anexos
Tatiana Lopes Santos
 Avenida Antônio Lourenço de Sá
 (62) 99189-2881



PROTOCOLO

Protocolo.....: **11955**

Data.....: 16/09/2025 15:55:56

Apresentante.....: - MANDADO JUDICIAL DE PENHORA

Adquirente.....: -

Observação.....:

Valor Depósito...: **R\$ 0,00 ()**

Atos	M/Tc./R.A.	Valor	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Item
Penhora	163	31.961,23	01	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Prenotação	0	0,00	01	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Busca	0	0,00	01	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Total do Protocolo:								R\$ 0,00

Fundes(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(6%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(1,25%=R\$0,00);

Obs.: O Título foi recebido com depósito prévio para PRENOTAÇÃO, EXAME E PRÁTICA DOS ATOS necessários, implicando a prioridade do artigo 186 da Lei 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei, será devolvido com exigência a ser satisfeita.

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTA.

www.softwiki.com.br

Tatiana Lopes Santos
Tatiana Lopes Santos

TATIANA



Documento assinado eletronicamente por THIAGO SILVA GOMES

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163

<https://pje.trt18.jus.br/pejz/validacao/25092523563073300000075609935?instancia=1>

Número do processo: 0000974-70.2025.5.18.0281

Número do documento: 25092523563073300000075609935

, em 25/09/2025, às 23:59:07 - dbef83c



Fis.: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (GOIÁS)

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS / GO

PROCESSO N.º CartProcCiv 0000974-70.2025.5.18.0281

MANDADO: Proc Jud Eletrônico

AUTOR: GUMERCINDO MELQUIADES DA SILVA

RÉU: EXPRESSO SANTA MARTA LTDA E OUTRO (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.961,23, atualizado até 08/08/2025.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 16/09/2025 (terça-feira), após comparecer ao endereço do mandado, na Rua Camilo Alves de Farias, lote 14, quadra 3, loteamento SOLON BATISTA, Itaguaru/GO procedo à PENHORA e à AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula 163 perante o Registro de Imóveis de Itaguaru/GO, composto por LOTE de terreno para construção urbana, sob o nº 14, da quadra 03, sito à Rua Camilo Alves de Farias, no loteamento denominado SOLON BATISTA, em Itaguaru, com a área de 525,00 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações: 15,00 metros de frente com a referida via pública; idêntica metragem pelos fundos com os lotes nºs 10 e 11; pelas laterais 33,00 metros com a fronteira do lado direito com o lote nº 13 e esquerdo com o lote nº 15.

Total da Avaliação: R\$ 17.394,15 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), com base em consulta perante o mercado imobiliário local.

Efetuada a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Thiago Silva Gomes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

